

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.786/2011**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras (Experimental), na EEEFM Honório Fraga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.132/2011 (Processo CEE nº 125/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-06-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras (Experimental), com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 20-07-2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honório Fraga, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 214, Bairro São Silvano, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 18 de julho de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de julho de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação